



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 078,

DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Projeto 1404 – AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA.
3.4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4014) R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Projeto 1701 – AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DO PARQUE.
3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (765) R\$ 2.000,00
Atividade 2722 – MANUT DAS ATIVIDADES DO PARQUE DE MÁQUINAS.
3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (7385) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Projeto 1406 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4130) R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Projeto 1602 – REDE TRIFÁSICA PARA AUMENTO DA PRODUTIVIDADE.
3.3.3.9.0.48.00.00.00 – Outros Auxílios Fin. a Pessoa Física (685) R\$ 3.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

**LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi
Sec. Municipal de Administração e Fazenda